

PORTARIA Nº 257/2022/MTI

O Diretor-Presidente Interino da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o empregado cumpriu os requisitos estabelecidos no artigo 32 do Regimento de Gestão de Pessoas vigente, homologado em 16/08/2012 (PCCS/MTI) - Delegacia Regional do Trabalho, conforme consta nos processos de progressões relacionados abaixo;

CONSIDERANDO a manifestação técnica favorável da Comissão Permanente de Enquadramento nomeada através da Portaria nº 132/2022/MTI.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Progressão Funcional por REFERENCIA (VERTICAL), no quesito MERECIMENTO, com efeitos a partir de 15/11/2022 do empregado público relacionado abaixo:

QTDE	EMPREGADO	MATRICULA	CARGO	DE ANTIGUIDADE 2020	REFERENCIA PARA MERECIMENTO 2022	REFERÊNCIA	PROCESSO
Referência Classe		Referência	Classe				
01	Edson Francilin Oliveira Silva	8758107	Analista de T.I	04	B	05	B MTI-PRO- 2022/02493

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 12 de dezembro de 2022.

CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES

Diretor-Presidente Interino da MTI

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9090ac63

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar